



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 384 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SPORT
CLUB SAUDENSE, COM SEDE NO MUNICÍPIO
DE DOM SILVÉRIO”.**

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal, para todos os efeitos da lei, o Sport Club Saudense, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 18.297.507/0001-14, com sede à rua Dr. Reis Cotta, 10 – Centro, neste Município.

Art. 2º - Justifica-se o presente título tendo em vista que se trata de entidade esportiva aberta a toda comunidade, incluindo os projetos voluntários e sociais mantidos através de programas municipais que atendem a crianças e adolescentes de toda a cidade. O reconhecimento da entidade como utilidade pública, como de fato comprovadamente é, abre possibilidades para manutenção e melhorias em suas parcas estruturas físicas, oferecendo melhores condições para usuários e público em geral da única instituição esportiva legalmente constituída, do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 09(nove) de Dezembro de 2019.

Marcos André Aleixo
Presidente do Legislativo 2019/2020

Ascendino de Paiva Neto
Secretário da Mesa diretora 2019/2020